



A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, por meio do Departamento de Fiscalização, comunica aos ambulantes que pretendem comercializar produtos alimentícios, velas e flores, na Praça do Velório Municipal, nos dias 30 e 31 de outubro e 01 e 02 de Novembro, que não será necessário realizar o cadastramento antecipado.

“A Praça do Velório tem capacidade para 30 barracas, número geralmente não preenchido, portanto vamos fazer o cadastro na hora. Programamos para sexta-feira, dia 29 de outubro, das 9h às 11h, no próprio Cemitério Nossa Senhora do Carmo. Se houver necessidade, realizamos na hora o sorteio”, explica Rodolfo Tibério Penela, diretor de Fiscalização.

Em virtude da pandemia os espaços e o tamanho das barracas foram padronizados, com 3X3 metros e distanciamento de no mínimo 1 metro. Todos devem seguir os protocolos sanitários, como uso de máscaras para vendedoras e clientes e de álcool em gel, como exigido pelas regras do Plano São Paulo.

Outras informações sobre o cadastramento podem ser obtidas pelo telefone 3362-1318.

(18/10/2021)